



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 10 de julho de 2013

III
Série

Número 128

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso n.º 154/2013

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional do Património.

Aviso n.º 155/2013

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Orçamento e Contabilidade.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso n.º 156/2013

Autoriza o regresso antecipado ao serviço, da licenciada Carmen Maria Jesus de Sousa.

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Aviso n.º 154/2013**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; e, 64/2011, de 22 de dezembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 4 de julho de 2013, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional do Património:

1. Cargo dirigente a prover: Chefe de Divisão de Gestão, Inventariação e Cadastro de Bens Móveis.
 - a) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e, no âmbito da missão da Divisão de Gestão, Inventariação e Cadastro de Bens Móveis, as constantes do artigo 4.º-A do Despacho de 1 de outubro, aditado pelo Despacho n.º 70-D/2013, de 27 de março.
 - b) Requisitos legais de provimento: Licenciatura em Direito e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
 - c) Perfil pretendido: Experiência na área das atribuições da Direção de Serviços de Imóveis da Direção Regional do Património, nomeadamente as previstas no artigo 4.º-A do Despacho de 1 de outubro, aditado pelo Despacho n.º 70 D/2013, de 27 de março.
2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional do Plano e Finanças.
3. Documentos a juntar ao requerimento: O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
 - a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho;
 - d) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - e) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos

constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

4. Procedimento concursal:
 - a) Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP).
 - b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dra. Élia Fátima da Silva Rodrigues Ribeiro, Diretora Regional do Património.

Vogais:

- Dra. Ana Isabel Teixeira da Fonte Luís Jardim, Diretora do Gabinete de Recursos Humanos;
- Dra. Maria João Cancela de Amorim Seíça Neves, Diretora de Serviços de Imóveis.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 4 de julho de 2013.

PEL' O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

Aviso n.º 155/2013

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; e, 64/2011, de 22 de dezembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 27 de maio de 2013, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Orçamento e Contabilidade:

1. Cargo dirigente a prover: Chefe de Divisão de Estudos e Consultoria Orçamental.
 - a) Área de atuação: As constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e, no âmbito da missão da Divisão de Estudos e Consultoria Orçamental, as constantes do artigo 2.º do Despacho n.º 106/2013, de 27 de junho.
 - b) Requisitos legais de provimento: Licenciatura em Economia e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
 - c) Perfil pretendido: Experiência na área das atribuições da Divisão de Estudos e Consultoria Orçamental da Direção Regional de Orçamento e Contabilidade, nomeadamente as referidas no artigo 2.º do Despacho n.º 106/2013, de 27 de junho.
2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional do Plano e Finanças.

3. Documentos a juntar ao requerimento: O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
- Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
 - Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho;
 - Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
4. Procedimento concursal:
- Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP).
 - Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dr. Ricardo José Gouveia Rodrigues, Diretor Regional de Orçamento e Contabilidade.

Vogais:

- Dra. Ana Isabel Teixeira da Fonte Luís Jardim, Diretora do Gabinete de Recursos Humanos;
- Dra. Dulce Feliciano Alves Faria Veloza, Diretora de Serviços de Orçamento e Conta.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 28 de junho de 2013.

PEL' O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso n.º 156/2013

Por despacho de 4 de julho de 2013, do Excelentíssimo Secretário Regional dos Assuntos Sociais, foi autorizado o regresso antecipado ao serviço, da licenciada Carmen Maria Jesus de Sousa, pertencente ao mapa de pessoal da Inspeção Regional das Atividades Económicas, após a ausência de 322 dias de licença sem remuneração, dos 360 dias inicialmente solicitados e autorizados.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 8 de julho de 2013.

O CHEFE DE GABINETE, Miguel Pestana

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)